



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 111/2019 - DG

Dispõe sobre a designação de Equipe de Projeto responsável pela implantação do programa LEVITAR no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, alterada pela Portaria nº 78/2016-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 3255/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Projeto responsável pela implantação do programa LEVITAR no Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que tem por objetivo a realização de sessões de *yoga* nas dependências deste Regional, com duração de 01 (uma) hora, duas vezes por semana – terças-feiras, no horário das 19h15min.:

- Nayara Frota Rosado Gondim (SAMS/CODES/SGP) – Gerente do Projeto;
- Waldylécio Souza da Silva (SAMS/CODES/SGP);
- Rosângela Patrícia Cavalcante da Silva Sousa (4ª ZE);
- Juliana Vieira Costa de Aguiar (SOG/AUDI/PRES);
- Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GAPSJ/SJ);
- Ticianna Christina Carlos Lopes (CADPP/SJ);
- Suellen Soares Ribeiro Amorim de Albuquerque Barreto (CODES/SGP); e
- Mônica Paim Veppo dos Santos (GAPSTIC/STIC).

Art. 2º Estabelecer o período de abril a dezembro de 2019 para a execução do referido projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 11 de abril de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral